



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°058/2016 DE 23 DE JUNHO DE DE 2016.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 27 de Junho de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 01°. Declarar ponto facultativo no dia 27 de Junho de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência da comemoração do 22° aniversário do Município de Oliveira de Fátima - TO.

Parágrafo Único. Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública em regime de plantão.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal